



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder  
Legislativo Souse e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

01 – o falecimento da senhora Eulâmpia Marques Coura, ocorrido no dia 17 de setembro corrente, representa uma perda irreparável para a sociedade souse;

02 – ser a falecida irmã do Vereador da Câmara Municipal de Sousa – Sr. Jucélio Marques de Sousa;

03 - ser a falecida componente das respeitadas famílias "Marques e Coura", que muito tem colaborado para o desenvolvimento e progresso de nosso município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Souse, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento da senhora **EULÂMPIA MARQUES COURA**.

**Art. 2º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Sousa por todo o dia de hoje, 18 de setembro corrente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa  
Em 18 de setembro de 2014

  
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA  
Presidente Interino